



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO UNICAP**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PRAC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA - CGPQ**

## **RELATÓRIO CONSOLIDADO**

**Janeiro a Dezembro de 2011**

### **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP**

Registro Nº 25000-050953/2004-81 CONEP/CNS/MS, de 22/04/2004  
Renovação de Registro Nº 25000-147003/2007-11 CONEP/CNS/MS, de 20/08/2007  
Renovação de Registro Nº 25000-193615/2010-81 CONEP/CNS/MS, de 04/11/2010

### **COMITÊ CIENTÍFICO DE PESQUISA – CCP**

RESOLUÇÃO Nº 004/2003 CONSEPE, de 06 de agosto de 2003

### **COMITÊ CIENTÍFICO DE INICIAÇÃO À PESQUISA – CCIP**

PORTARIA Nº 096/2005 – CONSEPE, 06 de junho de 2005

Profa. Dra. Edilene Freire de Queiroz  
Coordenadora Geral de Pesquisa e dos Comitês

Prof. MSc Pe. Sérgio Mendonça de Almeida, S.J.  
Assessor Geral de Pesquisa e dos Comitês

**Recife, dezembro 2011**

## DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

• Nome	Universidade Católica de Pernambuco
• Sigla	UNICAP
• Data de Fundação	27 de setembro de 1951
• Equiparação	Decreto nº 30.417 de 18.01.1952
• Personalidade Jurídica   Segmento	Direito Privado   Comunitária
• Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos	Processo Nº 237.639/73, de 16 de dezembro de 1974
• CNPJ	10.847.721/0001-95
• Mantenedora	Centro de Educação Técnica e Cultural - CETEC
• Endereço	Rua do Príncipe, 526 - Campus Universitário - Boa Vista
• CEP	50050-900 - Recife – PE - Brasil
• Telefone	(55xx81) 2119-4000 - 2119-4110
• Telefax:	(55xx81) 3423-0541
• Endereço eletrônico	<a href="mailto:postmaster@unicap.br">postmaster@unicap.br</a>
• Home-page	<a href="http://www.unicap.br">http://www.unicap.br</a>

## DIREÇÃO SUPERIOR

• Presidente	Pe Miguel de Oliveira Martins Filho, S.J.
• Reitor	Prof Dr Pe Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
• Pró-reitora Acadêmica	Profa Dra Aline Maria Grego Lins
• Pró-reitor Administrativo	Prof MSc Luciano José Pinheiro Barros
• Pró-reitor Comunitário	Prof Pe Lúcio Flávio Ribeiro Cirne, S.J.

## APRESENTAÇÃO

A Universidade Católica de Pernambuco é o resultado do trabalho educacional da Companhia de Jesus, no contexto mais amplo de missão humanitária da Igreja Católica, no Brasil, que desde 02 de março de 1957 tem como mantenedora o Centro de Educação Técnica e Cultural – CETEC.

O núcleo inicial da Universidade Católica de Pernambuco se caracterizou pela reunião de três instituições de ensino superior, a saber, a Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras Manoel da Nóbrega e a Faculdade de Comércio e Economia de Pernambuco, como incorporadas, e a Escola Politécnica de Pernambuco, como agregada.

A Faculdade de Filosofia Manoel da Nóbrega foi criada em 18 de abril de 1942 e autorizada pelo Decreto nº 2.042, de 23 de março de 1943. Começou a funcionar com os cursos de Filosofia, Física, Matemática, Química, História, Geografia, Lingüística e Literatura. Em 1946, foi organizado o curso de Línguas Anglo-germânicas; em 1947, o de Didática; em 1949, o de História Natural e, em 1950, o de Pedagogia.

Fundada em 1943, a Faculdade de Comércio e Economia de Pernambuco se reestruturou em 1946, com o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, e, em 1948, foi entregue à Sociedade Nacional de Instrução, mantenedora da Faculdade de Filosofia Manoel da Nóbrega. A Escola Politécnica de Pernambuco, fundada em 1913, ministrava os cursos de Engenharia Civil e Industrial. Em 1951, tornou-se agregada às duas faculdades mantidas pelos Jesuítas, perfazendo-se, assim, o número de escolas superiores, então exigido para a constituição de um complexo universitário.

A Universidade Católica de Pernambuco, fundada em 27 de setembro de 1951, pela Província Setentrional dos Jesuítas do Brasil, foi reconhecida pelo Decreto nº 30.417, de 18 de janeiro de 1952.

O desenvolvimento da pesquisa institucional foi possível graças aos investimentos que a UNICAP realizou, nos últimos 10 anos: capacitação docente e contratação de novos doutores. Para tanto, incentivou e apoiou os docentes na qualificação acadêmica, implementou um programa de iniciação científica, iniciou os cursos de pós-graduação *stricto sensu* e consolidou os cursos de pós-graduação *lato sensu*.

A participação da UNICAP no Diretório Nacional de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) teve início em 1996 e, desde então, tem aumentado substancialmente o volume de projetos de pesquisa.

A implantação da Coordenação Geral de Pesquisa, em maio de 2003 e a aprovação da proposta de Regulamentação de Projeto de Pesquisa encaminhado pelo Comitê Científico de Pesquisa aprovado em março de 2004 pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade, favoreceram a estruturação de um banco de dados das pesquisas efetivadas pela UNICAP, bem como o cadastramento de grupos de pesquisas no CNPq. Até 2005 a UNICAP tinha 240 projetos cadastrados e no período de 2006 a 2011 ela cadastrou 367 projetos de pesquisa, distribuídos nas sete áreas de conhecimento do CNPq.

Em 2004 também, foi criado o Comitê de Ética em Pesquisa, vinculado a então Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e hoje à Coordenação Geral de Pesquisa, com inscrição no Conselho Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde – CONEP/MS.

Quanto aos grupos de pesquisa, começamos com 57 grupos de pesquisas cadastrados no CNPq e, a medida que, tais grupos foram racionalizando ações, reorganizando parcerias e intercâmbios e se ajustando aos critérios de avaliação do CNPq, houve uma reordenação de tais grupos de modo a favorecer o processo de consolidação. A situação atual é de 31 grupos de pesquisas, estando 7 “em consolidação”, 19 “em formação” e 5 “não estratificados”.

O PIBIC UNICAP disponibiliza, anualmente, 180 bolsas e em face do seu desempenho, a partir de 2003, a Diretoria Executiva do CNPq aprovou a inclusão da UNICAP no PIBIC CNPq, com uma cota de 30 bolsas, passando para 40 bolsas, a partir de 2010. Em 2011 o CNPq também disponibilizou para a UNICAP mais 5 bolsas para área tecnológica = PIBITI. Paralelamente, obteve-se da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE uma cota de 10 bolsas para o PIBIC UNICAP, categoria blacão e 20 bolsas para o PIBIC JÚNIOR da FACEPE, endereçados aos alunos do Ensino Médio do Liceu de Artes e Ofícios da UNICAP.

Em outubro de 2011, em função do bom desempenho nos dois Programas (PIBIC e PIBITI) o CNPq concedeu oito bolsas sanduíches, de 12 meses, para alunos dos cursos de graduação da Instituição, do Programa Ciências sem Fronteiras – PCsF.

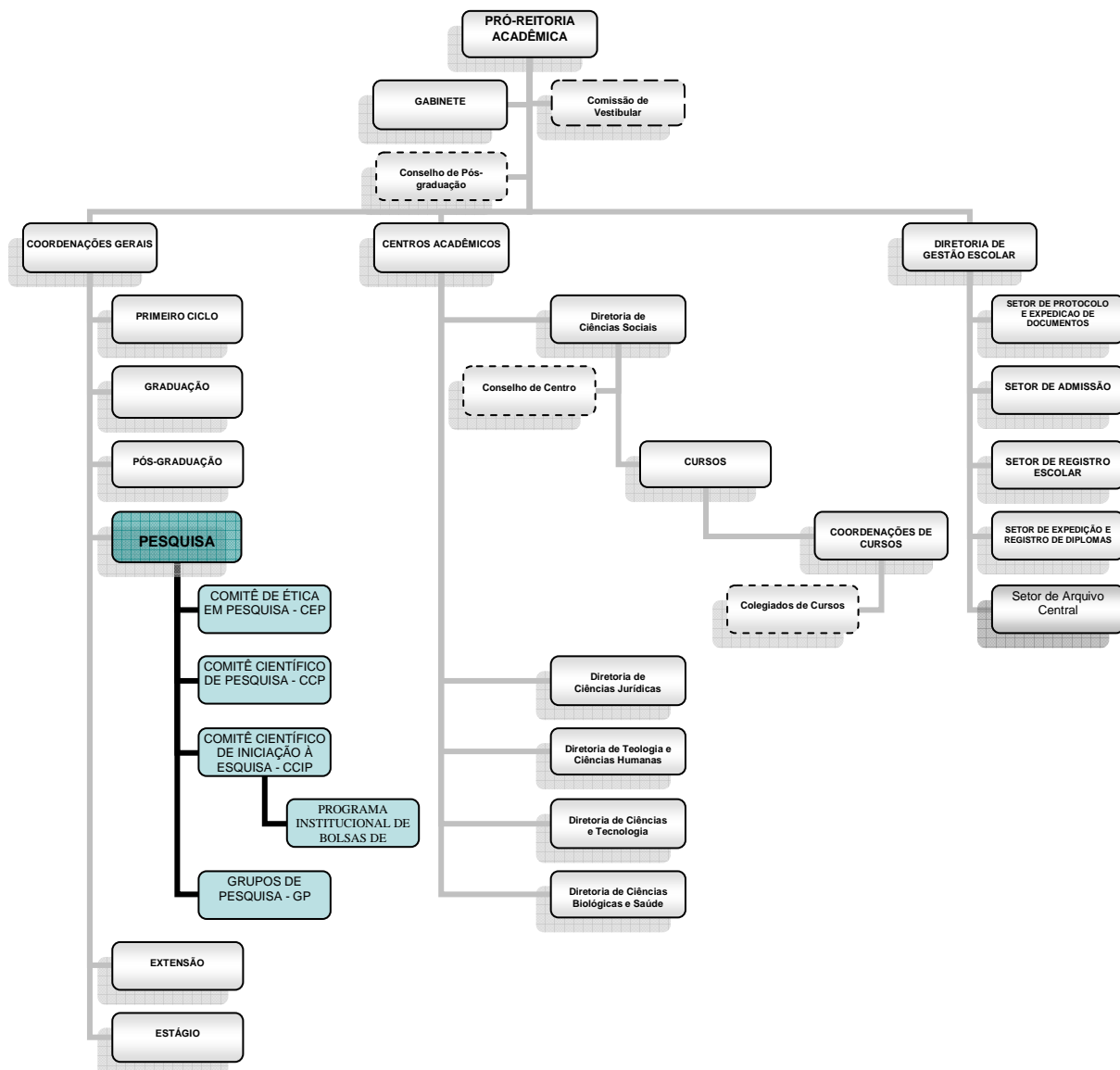
Evidente que a consolidação da Pós-graduação *stricto sensu* contribuiu sobremaneira nesse processo, integrando pesquisadores e alunos em projetos de pesquisa interinstitucionais como o PROCAD. O estímulo à participação de eventos científicos nacionais e internacionais e à publicação em periódicos bem qualificados pela CAPES nacionais e internacionais deram maior visibilidade à atividade de pesquisa. A Coordenação Geral de Pesquisa mantém um calendário anual de eventos científicos como a Jornada de Iniciação Científica, até então, vinculada à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Semana de Integração Universidade e Sociedade, a Semana Docente e incentiva a formação de fóruns e seminários.

Todo este percurso reflete a vontade política da instituição de investir em pesquisa que no momento traçam metas de consolidação e crescimento dos grupos de pesquisa, participação em redes nacionais e internacionais de pesquisa e registro de seus produtos.

Atualmente, a Coordenação Geral de Pesquisa investe na agilização dos procedimentos de cadastramento e avaliação dos projetos de pesquisa. Em 2012, entraremos na Plataforma Brasil e, paralelamente, estar sendo estudado pelo Núcleo de Processamento de Dados da UNICAP dispositivos on-line para cadastramento dos projetos de pesquisa, pelos pesquisadores, que serão avaliados cientificamente pelos membros do Comitê Científico de Pesquisa – CCP.

# LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO e ESPAÇO FÍSICO

Os Comitês fazem parte do organograma da Pró-reitoria Acadêmica - PRAC, na Coordenação Geral de Pesquisa – CGPQ.



## Endereço

Rua Almeida Cunha, 245 – Santo Amaro – bloco G4 – 8º andar – Setor B  
(81)2119.4375 e 4376 - Fax (81)2119.4004 - [www.unicap.br/pesquisa](http://www.unicap.br/pesquisa)

## Horário de atendimento ao público em geral

Segunda a sexta-feira – das 8h15min às 11h e das 14h15min às 17h

## Estrutura Física

Sala com aproximadamente dez metros quadrados, subdividida em:

- a) Secretaria Geral:** 5 arquivos de aço  
2 estantes em madeira  
1 mesa  
3 microcomputadores  
2 impressoras hp  
1 aparelho telefônico  
1 máquina copidora
  
- b) Gabinete da Coordenação:** 1 armário em madeira  
1 estante em madeira  
1 microcomputador  
1 mesa
  
- c) Gabinete da Assessoria da Coordenação:** 1 armário em madeira  
1 estante em madeira  
1 microcomputador  
1 mesa
  
- d) Gabinete do CCP:** 8 arquivos de aço  
4 estantes em aço
  
- e) Gabinete do CEP:** 6 arquivos de aço  
1 estante em madeira  
1 microcomputador  
1 impressora hp  
1 datashow

## ATIVIDADES desenvolvidas pela CGPQ em 2011

Durante o ano de 2011, além das atividades ordinárias pertinentes a cada Comitê, indicadas nos itens seguintes deste Relatório, a CGPQ desenvolveu, também, as seguintes atividades:

- 1) Participação do Programa Ciências sem Fronteiras/CNPq com uma cota de oito bolsas sanduíches para graduação, obtidas pelo bom desempenho da UNICAP nos Programas PIBIC/PIBITI.
- 2) Elaboração do calendário único da CGPQ, para 2012, aprovado pelo CONSEPE e publicado na página da UNICAP, [www.unicap.br/pesquisa](http://www.unicap.br/pesquisa).
- 3) Cadastramento do CEP/UNICAP na Plataforma Brasil, novo sistema da CONEP.
- 4) Acompanhamento de alguns Grupos de Pesquisa que desejaram reestruturar a equipe e seu modo de funcionamento.
- 5) Atendimento e acompanhamento de pesquisadores e alunos na gestão de conflitos e participação mais efetiva nos Grupos de Pesquisa.
- 6) Negociação com o Núcleo de Informática da UNICAP para criação e implantação de um Programa, *on line*, de cadastramento, avaliação e acompanhamento dos projetos de pesquisa cadastrados na CGPQ.
- 7) Participação especial na Reunião de Gestores com apresentação da situação da pesquisa na UNICAP.
- 8) Criação do Grupo de Trabalho sobre Patentes com apresentação de relatório e proposta de criação do Núcleo de Inovação e Proteção à Propriedade Intelectual e de curso de qualificação da equipe. No momento aguarda autorização para implementação do curso e estruturação do NIPPI. Funcionamento do GT: de maio a junho de 2011 com entrega de relatório em agosto.
- 9) Participação na elaboração do PDI, no que se refere à Pesquisa.
- 10) Participação do Conselho da Pós-graduação como membro.
- 11) Articulação com a Universidade Paris Diderot para consolidação de Convênio na área de Psicologia/Psicanálise. Preparação para apresentação de trabalho no 1º. Colóquio do CRMS sobre “Sujeito, Subjetividades e Práticas de Corpo no Mundo Contemporâneo”, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de janeiro/2012. Participantes: Coordenadora da CGPQ, duas professoras da Pós-graduação (Nanette Frej e Maria de Fátima Vilar), uma professora da Clínica de Psicologia e três doutorandas.
- 12) Articulação com a Universidade Católica de Angers para realização de evento e negociação de pesquisas conjuntas na área de Psicologia/Psicanálise. Os trabalhos apresentados no evento citado no item 11 serão novamente apresentados na visita programada para os dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro/2012.

- 13) Convite ao Presidente do Programa de Bolsas da CAPES para palestra na Jornada de Iniciação Científica da UNICAP.
- 14) Negociação e indicação de uma lista tríplica para substituição do atual assessor da CGPQ, sendo aprovado o nome da Profa. Dra. Bereneuza Brasileiro que irá assumir a Assessoria, a partir de 1º de fevereiro de 2012.
- 15) Participação em eventos:
- XXI Semana de Estudos Docentes com mesa sobre Pesquisa com duas oficinas sobre Elaboração de Projeto de Pesquisa
  - 7º Congresso Regional de Psicologia, realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2011 em Salvador-BA. Participantes: coordenação da CGPQ junto com 5 alunos da Pós-graduação.
  - Colóquio Nacional Representações, Gênero e Sexualidade e Simpósio sobre Psicologia Crítica, realizado em 15 de junho de 2011, em Campina Grande-PB. Participantes: Coordenadora da CGPQ como convidada.
  - 9ª Semana de Integração da UNICAP, 2011
  - Solenidades dos 60 anos da UNICAP
  - Curso de Treinamento para utilização da Plataforma Brasil/CONEP, realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2011, em Fortaleza-CE. Participantes: Presidente e secretária do CEP/UNICAP.
  - Mesa-redonda sobre: “As Políticas Científicas, o Projeto de Internacionalização e a Ética em Campo específico de Pesquisa – contribuições da ANPEPP”, representando a Comissão de Ética da ANPEPP da qual é membro, realizada em 27 de outubro de 2011.

### **Propostas para 2012**

- Estruturação do banco de pareceristas “*ad doc*”, com formulário próprio, *on line*.
- Estruturação e implantação do sistema de cadastramento acompanhamento e avaliação do CCIP em procedimento *on line*.
- Estruturação dos procedimentos internos para cadastramento e acompanhamento dos bolsistas do Programa Ciência sem Fronteiras.





## CALENDÁRIO de REUNIÕES em 2012 COMITÊS Coordenados pela CGPQ

### FEV a JUN

COMITÊ	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN *
CCP	08 Quarta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	07 Quarta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	05 Quinta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	07 Segunda –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	29 Sexta -feira 9h às 12h ANFITEATRO G4 - 3º andar
CEP	24 Sexta –feira 9h às 12h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	23 Sexta –feira 9h às 12h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	27 Sexta –feira 9h às 12h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	25 Sexta –feira 9h às 12h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	
CCIP	29 Quarta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	28 Quarta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	30 Segunda –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	29 Terça –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	

### AGO a DEZ

COMITÊ	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ *
CCP	07 Terça –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	11 terça –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	04 Quinta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	05 Segunda –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	14 Sexta -feira 9h às 12h ANFITEATRO G4 - 3º andar
CEP	24 Sexta –feira 9h às 12h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	28 Sexta –feira 9h às 12h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	26 Sexta –feira 9h às 12h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	30 Sexta –feira 9h às 12h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	
CCIP	29 Quarta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	26 Quarta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	31 Quarta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	28 Quarta –feira 15h às 17h SALA SEMINÁRIOS G4 – 7º andar	

#### OBSERVAÇÃO:

- ⇒ Meses de **JUNHO \*** e **DEZEMBRO \*** = reunião conjunta CCP, CEP e CCIP
- ⇒ Nos meses de **JANEIRO** e **JULHO** os três COMITÊS ficam em **RECESSO** para o recebimento de NOVOS projetos de pesquisa e reuniões.

## Sobre o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP

O CEP da UNICAP foi credenciado em 2004, tendo o seu funcionamento até a presente data, conforme descrito abaixo:

### Registro e Credenciamento, 2004/2007

- **CARTA Nº 451 CONEP/CNS/MS, de 19 de abril de 2004**, aprovando o registro do CEP da Universidade Católica de Pernambuco, sob o nº 25000-050953/2004-81, por três anos, a partir de 19 de abril de 2004.

### Renovação de Registro, 2007/2010

- **OFÍCIO Nº 1368 CONEP/CNS/MS, de 20 de agosto de 2007**, aprovando a renovação do registro do CEP da Universidade Católica de Pernambuco, sob o nº 147003/2007-11, por mais três anos, a partir de 20 de agosto de 2007.

### Renovação de Registro, 2010/2013

- **OFÍCIO Nº 3439 CONEP/CNS/MS, de 04 de novembro de 2010**, acompanhado de **CARTA Nº 0242/CONEP/CNS**, aprovando a renovação do registro do CEP da Universidade Católica de Pernambuco, sob o nº **25000-193615/2010-81**, por mais três anos, a partir de 04 de novembro de 2010.

De acordo com os itens **VII-4** e **VII-5** da **RESOLUÇÃO 196/1996**, de **10 de outubro de 1996** e com a especificidade da Universidade Católica de Pernambuco, a composição do CEP está formada por profissionais de ambos os sexos, internos e externos à Instituição, das áreas de conhecimento do CNPq, conforme descrito na **PORTARIA Nº 200/2010 da Reitoria UNICAP**, de 23 de setembro de 2010, período de 1º/09/2010 a 31/08/2013.

De acordo com **RESOLUÇÃO 240/97**, item **“D”** o CEP da UNICAP, atualmente, possui representante(s) de usuários, indicado(s) por entidade(s) a que pertença(m), sendo ele(s) pessoa(s) ligada(s) à sociedade civil organizada (associações de usuários, associações de portadores de patologias, associações de moradores, membros de conselhos de saúde, de conselhos de instituições públicas, de conselhos comunitários ou de outras ONG's com a finalidade de defesa de grupos e defesa de direitos humanos, etc.), ou seja, pessoa(s) envolvida(s) com os interesses dos grupos potencialmente sujeitos de pesquisa.



## OPERACIONALIZAÇÃO

O CEP da UNICAP, desde 2005 até 2011, fez parte do Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres humanos – SISNEP, cujos objetivos são oferecer agilidade e transparência para o trabalho dos pesquisadores e dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), atuantes no Brasil e, ao mesmo tempo, garantir à população mecanismos para exercer o controle social no campo da ciência.

Portanto, após o registro do Projeto de Pesquisa no SISNEP, pelo usuário, era realizada a seguinte tramitação interna:

A) Todo Projeto de Pesquisa, **exceto** os decorrentes das atividades dos Cursos de Mestrado e / ou Doutorado, será avaliado pelo relator do CCP, que sendo RECOMENDADO, será relatado em reunião do CCP e, seguirá, para o relator do CEP; se APROVADO, será avaliado em Reunião do CEP UNICAP, para PARECER FINAL.

B) Os Projetos de Pesquisa **decorrentes** das atividades dos Cursos de Mestrado e / ou Doutorado, desde que aprovados pelo Colegiado do respectivo Curso seguirá para um relator do CEP; se APROVADO, seguirá para o PARECER FINAL em Reunião do CEP UNICAP.

O professor/pesquisador (mestre, doutor ou doutorando) responsável pelo Projeto de Pesquisa:

a) recebe PARECER CCP assinado pelo Pró-reitor Acadêmico e pela Coordenação Geral de Pesquisa (RECOMENDADO); b) recebe PARECER CEP, assinado pelo Pró-reitor Acadêmico e pela Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa (APROVADO, COM PENDÊNCIA, RETIRADO e NÃO APROVADO).

## BANCO DE DADOS

No período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2011 o CEP da UNICAP recebeu, avaliou e emitiu parecer em 20 processos que envolveram coleta de dados com Seres Humanos.

A partir de janeiro de 2012 o CEP da UNICAP estará recebendo e operacionalizando toda a tramitação dos processos que envolvem coleta de dados com Seres Humanos, através da PLATAFORMA BRASIL.

## **CEP da UNICAP**

### **•ATIVIDADES EDUCATIVAS PROGRAMADAS**

Apresentação da Plataforma Brasil de acordo com o treinamento recebido na Oficina de Capacitação do Sistema CEP-CONEP/CNS/MS e implementação da Plataforma Brasil, realizado em Fortaleza/CE, dias 10 e 11 de outubro de 2011.

Reuniões com Coordenadores de Cursos de Graduação, Diretores de Centros, Coordenadores de Mestrados, Líderes e participantes de Grupos de Pesquisa da Instituição, a fim de esclarecer dúvidas sobre assuntos relacionados à pesquisa na UNICAP, além de:

- a) apresentação de novos projetos de pesquisa para cadastro no banco de dados da pesquisa;
- b) prorrogação de projetos;
- c) atualização dos Grupos de Pesquisa;
- d) currículo Lattes e, principalmente;
- e) publicação e participação em Editais de Fomento.

### **•PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Participação da Coordenadora e Secretária do CEP da UNICAP na Oficina de Capacitação do Sistema CEP-CONEP/CNS/MS e Implementação da Plataforma Brasil, realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2011, em Fortaleza/CE.

Participação da Coordenadora em Mesa Redonda sobre: “As Políticas Científicas, o Projeto de Internacionalização e a Ética em Campo específico de Pesquisa – contribuições da ANPEPP”, representando a Comissão de Ética da ANPEPP da qual é membro, realizada em 27 de outubro de 2011.

## **Sobre o COMITÊ CIENTÍFICO DE PESQUISA - CCP**

A **RESOLUÇÃO 004/2003** da **Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE**, de **06 de agosto de 2003** instituiu o Comitê Científico de Pesquisa – CCP, da UNICAP, composto por membros internos e externos, a qual, também, determina que os membros designados para o Comitê Científico de Pesquisa desempenharão suas atribuições num período de um ano, podendo ser reconduzidos, desde que a composição seja renovada de um terço a cada dois anos.

A **PORTARIA 184/2011** da REITORIA, de 23 de setembro de 2010 designou os membros internos e externos para compor o CCP, da UNICAP, no período de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, pertencentes as Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq.

Os membros internos do CCP possuem Currículo na Plataforma Lattes do CNPq - <<http://www.cnpq.br/>> - que representa a experiência do CNPq na integração de bases de dados de currículos e de instituições da área de ciência e tecnologia em um único Sistema de Informações, cuja importância atual se estende, não só às atividades operacionais de fomento do CNPq, como também às ações de fomento de outras agências federais e estaduais. Além disso, fazem parte de Grupos de Pesquisa certificados, pela UNICAP, no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa no Brasil que se constitui em bases de dados com informações sobre os Grupos de Pesquisa em atividade no País. (DOC 4).

### **OPERACIONALIZAÇÃO**

#### **I. TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS**

1) Projeto de Pesquisa decorrente de professor participante de Cursos de MESTRADO e / ou DOUTORADO

A CGPQ recebe o projeto de pesquisa e envia à Coordenação Geral da Pós-graduação – CGPG para o parecer da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado e / ou Doutorado, quanto à aderência à área de concentração / linha de pesquisa do Curso. Após parecer, o projeto de pesquisa é encaminhado para o Conselho da Pós-graduação para aprovação final, através de Ata de Reunião anexada ao processo. O projeto de pesquisa aprovado é devolvido para a CGPQ para cadastramento no banco de dados da Pesquisa da UNICAP, encaminhamento ao CCP e CEP (se necessário), para análise, parecer e acompanhamento da operacionalização.

## 2) Projeto de Pesquisa decorrente de professor participante de Cursos de GRADUAÇÃO e / ou EXTENSÃO

A CGPQ recebe o projeto de pesquisa e encaminha ao respectivo coordenador do Curso de Graduação e/ou de Extensão para análise quanto à aderência ao Projeto Pedagógico do Curso e à linha de pesquisa do Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório Nacional do CNPq. O Coordenador do Curso encaminha (com cópia da Ata de reunião do Colegiado de Curso) ao Diretor de Centro que, juntamente com o Colegiado do Centro, delibera em reunião, com Ata de Reunião anexada ao processo. O diretor de Centro devolve o projeto de pesquisa à CGPQ que indica um relator do CCP e do CEP (se necessário), para avaliação técnica e ética, respectivamente. Após essas tramitações o projeto de pesquisa é cadastrado no banco de dados da Pesquisa da UNICAP, para o devido controle operacional.

O professor / pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa analisado pelo CCP recebe PARECER do CCP: **RECOMENDADO**, **RECOMENDADO COM RESTRIÇÃO** ou **NÃO RECOMENDADO**, assinado pelo Pró-reitor(a) Acadêmico(a) e pela Coordenador(a) do CCP, de acordo com a situação específica do processo.

## II. ORIENTAÇÃO PARA CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA NO BANCO DE DADOS DA PESQUISA

### OBJETIVO DA PROPOSTA

A Pró-reitoria Acadêmica - Prac, dando continuidade às ações para consolidação da pesquisa na Universidade, divulga o modelo de projeto de pesquisa referendado pelo **Comitê Científico de Pesquisa - CCP**, no sentido de institucionalizar as atividades de pesquisa dos professores / pesquisadores com titulação de DOUTOR e MESTRE, de acordo com o registro na ficha funcional da Divisão de Programação Acadêmica - DPA.

Os projetos de pesquisa individual e / ou em equipe deverão ser encaminhados para CGPQ, conforme Calendário Anual com as datas das Reuniões dos Comitês CCP, CEP e CCIP, sendo revisados quanto à forma técnica e científica pelo CCP e, quando necessário, quanto à ética, pelo CEP.



PERÍODO	SITUAÇÃO	ASSUNTO
Março a outubro	FLUXO CONTÍNUO	Recebimento e tramitação de NOVOS projetos de pesquisa individual e / ou em equipe;  Recebimento e tramitação de PEDIDOS DE ALTERAÇÃO do(s) projeto(s) que já faz(em) parte do banco de dados da pesquisa.
Outubro	FLUXO REGULAR	Recebimento e tramitação de NOVOS projetos de pesquisa individual e / ou em equipe dos pesquisadores interessados em indicar candidatos ao PIBIC da UNICAP para exercício posterior.
janeiro e julho	RECESSO	Comitês
6 meses antes do término do prazo inicial	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO	O período ordinário previsto para a execução do projeto de pesquisa é limitado há dois anos. Pode ser prorrogado, uma única vez, se solicitado, por tempo não superior a 50% do prazo inicial. A prorrogação DEVE ser solicitada, por escrito, com justificativa, SEIS MESES ANTES do TÉRMINO DO PRAZO INICIAL.
No semestre da finalização	RELATÓRIO FINAL	O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo Coordenador num único Relatório comprovado, tanto nos casos de projetos de pesquisa individual e / ou em equipe, no SEMESTRE DA FINALIZAÇÃO, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma Mensal de Atividades do projeto de pesquisa recomendado pelo CCP.

Lembramos que, de acordo com o Regimento Geral da Pesquisa na UNICAP as PROPOSTAS INDIVIDUAIS são APRESENTADAS por professor / pesquisador com titulação de DOUTOR e as PROPOSTAS EM EQUIPE são COORDENADAS por professor / pesquisador com titulação de DOUTOR.

### III. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Os projetos de pesquisa devem ser submetidos em uma via impressa, mais CD ROM com o arquivo, identificado com etiqueta, informando: **TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA, DOUTOR PROPONENTE, CURSO e CENTRO.**

Deve ser anexado às propostas o **TERMO DE ADESÃO A EXERCÍCIO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, de acordo com a Comunicação Interna Circular Prad Nº 010/2003, de 22 de outubro de 2003, assinado individualmente por todos os participantes de outras Instituições, bem como a **CARTA DE ACEITE** com papel timbrado do local a que pertença o Pesquisador, disponibilizando quaisquer dos seus setores para o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Todos os participantes devem apresentar **CARTA DE ANUÊNCIA** às suas atividades de pesquisa no projeto de pesquisa proposto.

É importante que os projetos de pesquisa individual e / ou em equipe sejam cuidadosamente revisados antes do encaminhamento e, rubricados pelo doutor proponente. Projetos que estiverem fora das normas não serão aceitos e, se houver tempo hábil, o proponente poderá efetuar as correções e re-encaminhar os mesmos, dentro do prazo estabelecido pelo Calendário da Pesquisa.

Os projetos de pesquisa devem ser encaminhados, através de **CARTA DE ENCAMINHAMENTO** assinada pelo professor / pesquisador proponente com titulação de DOUTOR, para:

**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA - CGPQ**

Pró-reitoria Acadêmica - PRAC

Rua Almeida Cunha, 245 – Santo Amaro - bloco G4 – 8º andar

50050-480 Recife – PE – BRASIL

TEL.: 81.2119.4376 – FAX: 81.2119.4004

E-mail: [pesquisa\\_prac@unicap.br](mailto:pesquisa_prac@unicap.br)

Horário de atendimento: das 08h15min às 11h e das 14h15min às 17h

#### IV. ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

- **INDIVIDUAL:** apresentadas por professor / pesquisador com titulação de DOUTOR.
- **EM EQUIPE:** coordenadas por professor / pesquisador com titulação de DOUTOR. Cada participante (Mestre ou Doutor) da Equipe (inclusive o Coordenador) deverá ser responsável pelo subprojeto a ser operacionalizado no período previsto.

**Observação:** Ressaltamos, mais uma vez, que, para o PROJETO DE PESQUISA EM EQUIPE, somente o professor / pesquisador com titulação de DOUTOR poderá ser o proponente. Todos os participantes, inclusive o proponente, serão responsáveis por subprojetos individuais, utilizando-se o mesmo modelo.

#### V. ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ser organizado em três seções, a saber:

- 1) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE** (professor / pesquisador)
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**
- 3) **PROJETO DE PESQUISA**, contendo:
  - 3.1. Resumo
  - 3.2. Caracterização e Justificativa
  - 3.3. Objetivos e Metas
  - 3.4. Metodologia e Estratégia de Ação
  - 3.5. Resultados Esperados
  - 3.6. Transferência de Resultados e Retorno ao Sujeito da Pesquisa
  - 3.7. Impactos Esperados
  - 3.8. Riscos e Dificuldades
  - 3.9. Outros Projetos e Financiamentos
  - 3.10. Referências
  - 3.11. Cronograma Mensal de Atividades
  - 3.12. Orçamento Detalhado

Na **SEÇÃO 3**, cada **item** do projeto de pesquisa deve estar contido, no **máximo**, em **uma página** (exceção dos itens **3.10. Referências** e **3.12. Orçamento Detalhado** que podem

conter até, no máximo, três páginas) formatada para tamanho A-4, justificado, com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm. Deve ser empregada fonte ARIAL, corpo 12, exceto nos Formulários (que não devem ser desformatados), e justificado. O espaçamento entre as linhas deve ser simples. A paginação deve ser em números arábicos (1,2,3,4,..) no alto da folha, na margem direita.

No item **3.1. RESUMO**, apresentar breves e concretas informações sobre os objetivos, metodologia, resultados esperados. **Não** deve conter referências.

No item **3.2. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**, descrever objetivamente, com o apoio da literatura (caso necessário, usar o sistema numérico da ABNT vigente), o problema focalizado, sua relevância no contexto da área e importância específica para o avanço do conhecimento.

No item **3.3. OBJETIVOS E METAS**, explicitar os objetivos (Geral e Específicos) e metas do projeto de pesquisa, definindo a contribuição científica e / ou o produto final a ser obtido.

No item **3.4. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO**, descrever o material de estudo e a metodologia empregada, podendo informar o delineamento experimental, os tratamentos utilizados, as variáveis / dimensões analisadas, os tipos de análise estatística dos dados, bem como a estratégia empregada.

No item **3.5. RESULTADOS ESPERADOS**, especificar os resultados parciais e finais a serem obtidos durante o período de execução do Projeto de Pesquisa.

No item **3.6. TRANSFERÊNCIA DE RESULTADOS E RETORNO AO SUJEITO DA PESQUISA**, disponibilizar para as instituições, empresas, órgãos públicos e não-governamentais e sociedade em geral e / ou indicar o nível de articulação alcançada com o sujeito da pesquisa.

No item **3.7. IMPACTOS ESPERADOS**, estimar a repercussão e / ou impactos sociais, econômicos, tecnológicos, científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

No item **3.8. RISCOS E DIFICULDADES**, comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

No item **3.9. OUTROS PROJETOS E FINANCIAMENTOS**, indicar outros projetos de pesquisa em andamento dos quais participem membros da equipe proponente, incluindo a origem e o valor do financiamento. Informar se uma proposta idêntica ou equivalente está sendo submetida à agências financiadoras.

No item **3.10. REFERÊNCIAS**, listar, obrigatoriamente, os trabalhos citados no texto, adicionados, ou não, daqueles utilizados para consultas e os recomendados para consulta e / ou leitura. Todas as citações devem ser listadas em ordem alfabética, de acordo com as normas da ABNT vigente (solicitar apoio da Biblioteca Central).

No item **3.11. CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES**, apresentar a previsão de execução das fases do Projeto de Pesquisa. Ao lado de cada tarefa, indicar o prazo em que deverá ser executada. Adotar uma TABELA em que as LINHAS correspondam aos 24 meses (dois anos) e as COLUNAS correspondam às ATIVIDADES PROPOSTAS.

No item **3.12. ORÇAMENTO DETALHADO**, especificar material de consumo, material permanente, pagamento a terceiros (pessoa física e / ou jurídica) e outros itens necessários para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, em forma de Tabela. Justificar a necessidade de cada item, em nova coluna na própria Tabela.

## **BANCO DE DADOS**

O banco de dados da pesquisa da UNICAP reúne dados de identificação dos projetos de pesquisa, tais como:

- N°DE CADASTRO
- TÍTULO
- EQUIPE
- ÁREA DE CONHECIMENTO DO CNPq
- ÓRGÃO FINANCIADOR

Os projetos de pesquisa que nele constam, são categorizados nas seguintes situações:

- EM ANDAMENTO
- PRORROGADO
- SUSPENSO
- CONCLUÍDO
- CANCELADO

O referido banco permite a emissão de informações para a confecção de Relatórios de Atividades, solicitados por setores internos e/ou externos, bem como o acompanhamento e controle da execução dos projetos de pesquisa.

O sistema deve ser aperfeiçoado, em consonância com as inovações tecnológicas, e ampliado sua base de informação para atender a demandas internas e externas, disso decorrendo a melhoria do próprio sistema e do processo de inclusão e de geração de dados.

No exercício de 2011 o Comitê Científico de Pesquisa - CCP reuniu-se nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro, para estudar, discutir e formalizar os documentos necessários à operacionalização da pesquisa na UNICAP, tendo como base portarias, resoluções, artigos de interesse das áreas e sugestões dos membros do CCP, Coordenadores dos Cursos, Diretores dos Centros, Pró-reitores e Professores / Pesquisadores, totalizando nove Reuniões Ordinárias, conforme registrado no livro de Atas. (DOC 5).

No período, JANEIRO a DEZEMBRO de 2011 foi protocolado 36 processos para análise e parecer do CCP da UNICAP.

## **Sobre o COMITÊ CIENTÍFICO DE INICIAÇÃO À PESQUISA - CCIP**

O Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa – CCIP da Universidade Católica de Pernambuco, foi instituído através da PORTARIA Nº 096/2005 da Reitoria, de 06 de junho de 2005, para que as atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC tivessem uma formatação condizente com os objetivos do programa e com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UNICAP.

A PORTARIA Nº 185/2011 da Reitoria de 22 de setembro de 2011 designou os membros Internos e Externos para compor o CCIP, no período de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, de acordo com as áreas do Conhecimento do CNPq.

O CCIP tem funções de analisar e emitir parecer sobre solicitações de voluntariado e de bolsas de Iniciação Científica concedidas pelo PIBIC das UNICAP e pelas agências de Fomento, atualmente, FACEPE, CNPq, RENORBIO, TERMOPE, etc., consoante com as normas estabelecidas em Editais e pelas Resoluções Normativas Nºs 025/2001 e 017/2006 do CNPq.

### **OPERACIONALIZAÇÃO**

O PIBIC da UNICAP é destinado a alunos da graduação que demonstrem interesse e potencialidade para a futura carreira acadêmica e profissional, enriquecendo a compreensão e o conhecimento de uma área específica, engajando a processos de aquisição de informação e conhecimentos.

Atualmente, a UNICAP disponibiliza quatro formas de participação na Iniciação Científica – IC, através dos respectivos Editais para exercícios anuais (de agosto a julho):

- 1ª - Cota UNICAP = 180 bolsas
- 2ª - Voluntariado UNICAP
- 3ª - Cota CNPq = 40 bolsas
- 4ª - Cota PIBITI = 5 bolsas

## **Etapas:**

### **1ª) SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS:**

- a) recebimento na forma impressa do CURRÍCULO LATTES e do RELATÓRIO DE GRUPO DE PESQUISA do professor/pesquisador interessado em concorrer ao Edital PIBIC.
- b) avaliação do Currículo Lattes impresso do professor/pesquisador interessado em concorrer ao Edital PIBIC, pelo Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa (CCIP)
- c) divulgação dos nomes dos prováveis orientadores interessados em indicar aluno(s) candidato(s) para concorrer ao Edital PIBIC - site: [www.unicap.br/pesquisa](http://www.unicap.br/pesquisa)

2ª) INDICAÇÃO DO ALUNO CANDIDATO pelo professor/pesquisador interessado em orientar pesquisa de Iniciação Científica com base no Edital PIBIC - site: [www.unicap.br/pesquisa](http://www.unicap.br/pesquisa)

3ª) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS recebidas na Coordenação do PIBIC, dos professores/pesquisadores interessados em orientar pesquisa de Iniciação Científica com base no Edital PIBIC, pelos MEMBROS INTERNOS do Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa (CCIP)

Finalizado o processo seletivo, comprovando que estão aptos a participar do PIBIC, de acordo com os critérios dos respectivos Editais, os candidatos assinam o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (aluno bolsista) e TERMO DE ADESÃO A EXERCÍCIO VOLUNTÁRIO (aluno voluntário). Todos os professores/orientadores assinam TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTADOR, firmando o compromisso.

### **SITUAÇÃO ATUAL DO PIBIC (EM NÚMEROS):**

- BOLSISTAS UNICAP = 40
- VOLUNTÁRIOS = 46
- BOLSISTAS PIBITI CNPQ = 05
- BOLSISTAS PIBIC JR FACEPE = 03